



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado
da Bahia Coordenação de Educação
Esportiva - SUDESB/DG/DFE/CEDE

RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 01/08/2025 a 03/08/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 46/2025

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar, inclusive avaliar as ações desenvolvidas pelo PROJETO "", executada pela, no âmbito do Termo de Fomento, nº 46/2025, o qual foi elaborado de acordo com o foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

O projeto **CARAVANA TAEKWONDO** é um projeto itinerante que tem como objetivo levar o Taekwondo a diferentes cidades do estado, promovendo a prática e o conhecimento dessa arte marcial de forma acessível e dinâmica. Nesta edição, o projeto vai visitar três localidades em dois municípios da Bahia: **Santa Cruz Cabrália, Vera Cruz em Porto Seguro e Arraial D'Ajuda em Porto Seguro**, oferecendo a oportunidade para moradores, estudantes e passantes de todas as idades conhecerem o Taekwondo de perto.

Considerando a natureza do objeto da parceria, está indicado Wilton Neves Brandão, direto de fomento da Sudesb, matrícula nº 69.635609-7, na condição de Gestor da Parceria. O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3116-9226.

Existindo ainda a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, conforme Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022 com os seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5;
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2;
Ilma Lima de Jesus – Matrícula nº 92053059;
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza – Matrícula nº 69446073
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9;

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 46/2025
Objeto da Parceria:	" CARAVANA TAEKWONDO "
Vigência:	150 (cento e cinquenta) dias
Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PRIMEIRA (única)	06/06/2025	R\$ 100.000,00	06/06/2025	R\$ 100.000,00

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT
CNPJ: 07.559.621/0001-82
Representante: Marcio Menezes Mascarenhas
Telefone de Contato: (71) 99220-3672
E-mail: taekwondovilas@gmail.com

PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Taekwondo é considerado a arte marcial de autodefesa mais antiga do mundo, todas as atividades do Taekwondo estão baseadas em táticas defensivas. Além da autodefesa, a prática de atividades esportivas e físicas proporcionam à saúde das mulheres, além de diversos benefícios: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

O projeto, em suas três etapas (I. Santa Cruz Cabralia; II. Vera Cruz; III. Arraial d'Ajuda), beneficiará **200 participantes** com idades entre 7 e 44 anos, oriundos de diversos municípios do estado da Bahia. Cada cidade receberá uma média de **65 participantes**, entre atletas, curiosos e pessoas de todas as idades interessadas em conhecer o Taekwondo.

RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação estão sendo aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos: O monitoramento da OSC por esta autarquia acontece por comunicação direta e indireta.

Rotineiramente a Coordenação de Educação Esportiva - CEDE realiza visitas aos campos de execução do. Os eventos acontecem com a anuência desta Autarquia e serão acompanhados nas datas acordadas, com o monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre a SUDESB e a OSC é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, quanto por telefone e e-mails. Desta forma, se dinamizam as ações entre a Instituição e a Autarquia. O objetivo principal é disponibilizar a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência dos atendimentos aos usuários.

PRIMEIRA no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **"Caravana Taekwondo"** no período 01 a 03/08 de 2025.

VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não houve visita aos núcleos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1: INDICADORES E COMPARATIVOS ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS
TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025 – Período: 01/08/2025 a 03/08/2025

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Metas (Ano 1)														
				Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4					
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%			
Objetivo da Parceria	Realização da Caravana Taekwondo																	
METAS	M 1	Fomentar e apresentar a modalidade em diferentes regiões do estado.	Indicador 1: Nº de participantes	Participantes	Lista de inscritos no evento	80	200	100%										
	M 2	Realizar cerimônia de premiação através da entrega de certificados.	Indicador 2: Nº de atletas inscritos	Participantes	Registro fotográfico	200	200	100%										
	M 3	Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Indicador 2: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	7	7	100%										
	M 4																	
Soma dos percentuais de alcance das metas por período						300%												
Desempenho por período						100%												
Desempenho da parceria						100%												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O **CARAVANA TAEKWONDO** será realizado em 3 etapas, conforme abaixo:

Etapa I - SANTA CRUZ CABRÁLIA, dia 01 de agosto de 2025, no Ginásio da Aldeia Indígena Pataxó - Rod. BR-367 162, Santa Cruz Cabrália, Bahia.

Etapa II - VERA CRUZ, dia 02 de agosto de 2025, na Escola Municipal Alcides Faustino - Rua Porto Seguro, S/N Escola, Vera Cruz, Porto Seguro, BA.

Etapa III - ARRAIAL D'AJUDA, dia 03 de agosto de 2025, no Colégio Rita de Cássia - Rua das Palmeiras, S/N, Arraial D'Ajuda, Porto Seguro, BA.

Na produção do **CARAVANA TAEKWONDO** serão utilizadas estruturas de eventos nacionais e internacionais, visando a adaptação dos praticantes de acordo com os padrões utilizados pelas entidades internacionais.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A prática do taekwondo, seja ele individual ou coletiva, possui vários valores como: ensinar a construir e valorizar as regras; ensinar a reconhecer os limites e a superar as dificuldades; elaborar metas claras; objetivar resultados; corrigir e aprimorar movimentos e formas de execução; construir o sentimento de equipe e pertencimento e integrantes de uma coletividade.

Igualmente, é consenso entre os executores do Termo de Fomento nº 46/2025 que a realização da Caravana Taekwondo gerou impactos sociais positivos em diversas áreas. Além dos benefícios físicos e mentais para os atletas, como o desenvolvimento da coordenação motora, flexibilidade, concentração e autoconfiança, o projeto pode promover a intergração social, o respeito, a disciplina e a inclusão de crianças e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

TRANSPARÊNCIA

NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

ANEXOS

Planilha de Alunos
Relatório de Execução do objeto
Relatório Fotográfico
Controle de frequência

ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 03/11/2025

CONCLUSÃO

Durante o monitoramento e avaliação do projeto “” as técnicas utilizadas demonstraram que as ações desenvolvidas pela OSC buscando cumprir o objeto do Termo de Fomento, nº 46/2025, firmado entre a SUDESB e a – FEBAC estão plenamente de acordo com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. É pertinente informar ainda que será emitido o parecer técnico após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 06 de dezembro de 2025.


Wilton Neves Brandão
Gestor da Parceria

